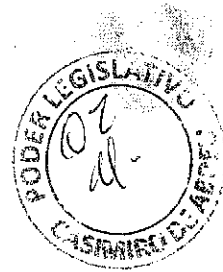




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**CARLOS DE ITAMAR**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar o Projeto Visão nas Escolas, para realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos gratuitos para todos os alunos da rede pública de ensino do Município de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto Visão nas Escolas tem por objetivo garantir a saúde ocular e o pleno desenvolvimento educacional das crianças e jovens da nossa cidade. Existem inúmeros motivos para priorizar a saúde visual dos estudantes, e este projeto se torna fundamental por diversos aspectos.

Muitos problemas de visão em crianças passam despercebidos, o que afeta significativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de vida. O Projeto Visão nas Escolas permite a identificação precoce de possíveis problemas oftalmológicos, possibilitando o tratamento adequado e oportuno.

Para muitas famílias, o acesso a cuidados oftalmológicos e óculos é limitado devido a restrições financeiras. A iniciativa de oferecer exames de visão e óculos gratuitos representa um passo crucial para garantir a equidade no acesso à saúde ocular, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de enxergar com clareza e ter um desempenho escolar satisfatório.

Este projeto não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens, mas também para o avanço educacional em nossa comunidade.

Casimiro de Abreu, 05 de dezembro de 2023.

**CARLOS DE ITAMAR**  
Vereador

PROT N° 1.215/2023  
Em, 06/12/2023  
Elsy Myrian Fardes da Moura  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/01